

Brasília, 31 de outubro de 2022

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 103/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CERCAMENTO DO TERRENO DE PLANALTINA.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 27/10/2022, às 12h01, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 1: Na limpeza do terreno será removido os entulhos, resto de obras e lixos. E a vegetação verde (capim), como deverá ser realizada?

Resposta: A área técnica informa que a remoção da vegetação (capim) deverá ser realizada seguindo o mesmo procedimento de entulhos, resto de obras e lixos.

Questionamento 2: Pode ser feita uma roçada ou ser removido através de maquinário, tipo pá carregadeira ou patrola e depois ser enterrado no próprio terreno devido ao grande volume de capim, ainda mais que o período de chuvas está iniciando?

Resposta: A área técnica informa o procedimento para limpeza do terreno deverá ser executado utilizando maquinário e/ou roçagem. De maneira alguma deverá ser enterrado capim e/ou vegetações removidas.

Questionamento 3: Pela experiência que temos, estes serviços serão realizados após o período chuvoso, a vegetação triplicará até lá, a não ser que

aplicasse Herbicida Rondup, matando toda vegetação verde (capim) agora, antes das chuvas constantemente. O Roundup mata todo capim dentro de 14 dias.

Resposta: A área técnica informa que para a execução dos serviços a serem contratados a Licitante deverá atender a descrição prevista no Termo de Referência.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **03/11/2022**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Rosália Viviane A. de O. Guedes
Supervisão de Compras
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF